



SOLICITAÇÃO DE COMPRAS OU SERVIÇOS

ORIGEM: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FUNDOS MUNICIPAIS PIUM TO.

DESTINO: CENTRAL DE COMPRAS E SERVIÇOS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE TRELIÇA, COLUNA DE FERRO, VERGALHÃO PARA REPAROS, AMPLIAÇÕES E CONSTRUÇÃO POR ADMINISTRAÇÃO DIRETA.

ITEM	QT.	UND	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	300	Und	VERGALHÃO, reto, soldável, CA50, medindo 4/2 polegadas, Unidade de Fornecimento: barra com 12m.		
02	300	Und	VERGALHÃO Descrição: reto, soldável, CA50, medindo 5/0 polegadas, Unidade de Fornecimento: barra com 12m.		
03	500	Und	VERGALHÃO reto, soldável, CA50, medindo 5/16 polegadas, Unidade de Fornecimento: barra com 12m		
04	500	Und	Treliça TG 8 L - 6M		
05	300	Und	COLUNA 3/8 8MM 6MT		
06	500	Und	VERGALHÃO, reto, soldável, CA50, medindo 3/8 polegadas, Unidade de Fornecimento: barra com 12m.		
07	500	Und	COLUNA DE FERRO 5/16 8MM 6MT		
08	300	Kg	Arame recozido liso		
09	300	Kg	Arame recozido trançado		
10	200	Kg	Prego 17 x 21		
11	200		Prego 17 x 30		
TOTAL DO ORÇAMENTO					

Elemento	Nat despesa	Fonte
0003.0009.15.122.0050.2048	3.3.90.30	1.500
0006.0021.08.122.0003.2099	3.3.90.30	1.500
0008.0040.12.122.0003.2024	3.3.90.30	1.500
0004.0020.10.122.0003.2082	3.3.90.30	1.600/1.601/1.602/1.603
0004.0020.10.122.0003.2094	3.3.90.30	1.500
0004.0020.10.305.0012.2098	3.3.90.30	1.500/1.600
0003.0009.16.451.0040.2049	3.3.90.30	1.500
0003.0011.18.695.0038.2064	3.3.90.30	1.500
0003.0008.27.811.0036.2043	3.3.90.30	1.500
0003.0008.27.813.0036.2047	3.3.90.30	1.500



Modalidade:

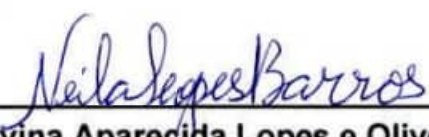
☐ Dispensa	☐ Inexigibilidade	Licitação: ☐ Convite ☐ Tomada de Preço ☐ Concorrência ☒ Pregão
-----------------------------------	--	--

JUSTIFICATIVA: A formalização de processo licitatório visa o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de treliça, coluna de ferro, vergalhão para reparos, ampliações e construção por administração direta. A realização do processo para aquisição dos materiais acima mencionados se faz necessário, uma vez que os materiais destinam-se a realização de obras no regime de execução direta, e reparos nos prédios públicos.

Respeitosamente,



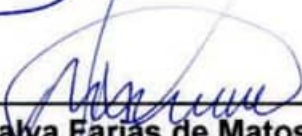
Paulo Sergio Aires Gomes
Secretário de Administração



D. Neila Minervina Aparecida Lopes e Oliveira Barros
Gestora do FMS



Vera Lucia Pinto Alencar
Gestora do FME



Miralva Farias de Matos
Gestora do FMAS



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"PIUM PARA TODOS"



Autorizo observando as normas legais vigentes.

Pium - TO, em 14 de agosto de 2023.

Dr. Valdemir Oliveira Barros
Prefeito Municipal.

Ratificação do Departamento de Finanças

Pium - TO, em 14 de agosto de 2023.

Roberval Paulo da Silva
Secretário de Finanças



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"PIUM PARA TODOS"



TERMO DE REFERÊNCIA

1. **JUSTIFICATIVA:** A formalização de processo licitatório visando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE TRELIÇA, COLUNA DE FERRO, VERGALHÃO PARA REPAROS, AMPLIAÇÕES E CONSTRUÇÃO POR ADMINISTRAÇÃO DIRETA**, conforme especificações abaixo, proporcionando, assim, continuidade e ampliação dos serviços públicos essenciais ao Município de Pium/TO. A realização do processo para aquisição dos materiais acima mencionados se faz necessário, uma vez que os materiais se destinam a realização de obras no regime de execução direta, e reparos nos prédios e vias públicas, bem como a manutenção das praças, jardins e calçadas da cidade.
2. **OBJETIVO:** O presente termo visa propiciar a formalização de **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE TRELIÇA, COLUNA DE FERRO, VERGALHÃO PARA REPAROS, AMPLIAÇÕES E CONSTRUÇÃO POR ADMINISTRAÇÃO DIRETA**, para a atendimento da prefeitura municipal e dos Fundos Municipais de Educação, Saúde e Assistência Social de Pium – TO, pelo período de 12(doze) meses.
3. **RELAÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS A SEREM ADQUIRIDOS:**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	MARCA	V. UNIT.	VALOR TOTAL
01	VERGALHÃO, reto, soldável, CA50, medindo 4/2 polegadas, Unidade de Fornecimento: barra com 12m.	300	UND			
02	VERGALHÃO Descrição: reto, soldável, CA50, medindo 5/0 polegadas, Unidade de Fornecimento: barra com 12m.	300	UND			
03	VERGALHÃO reto, soldável, CA50, medindo 5/16 polegadas, Unidade de Fornecimento: barra com 12m	500	UND			
04	Treliça TG 8 L - 6M	500	UND			
05	COLUNA 3/8 8MM 6MT	300	UND			
06	VERGALHÃO, reto, soldável, CA50, medindo 3/8 polegadas, Unidade de Fornecimento: barra com 12m.	500	UND			
07	COLUNA DE FERRO 5/16 8MM 6MT	500	UND			
08	Arame recozido liso	300	KG			
09	Arame recozido trançado	300	KG			
10	Prego 17 x 21	200	KG			
11	Prego 17 x 30	200	KG			
TOTAL GERAL ESTIMADO						R\$

TOTAL GERAL ESTIMADO: R\$ 236.203,33 (duzentos e trinta e seis mil e duzentos e três reais e trinta e três centavos)

3.1 DOS QUANTITATIVOS

3.1.1 Os quantitativos acima perfazem uma estimativa de consumo por cada secretaria durante o ano de 2022, para realização de reparos e obras de execução direto nos prédios e vias públicas, bem como para utilização nas áreas verdes da cidade, nos canteiros de jardinagem.



4. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1 A Contratação, consubstanciada no presente Processo, obedecerá às condições estatuídas neste Edital e reger-se-á pela legislação aplicável à espécie, em especial pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto nº 3.555/2000, Decreto Federal nº 7.892, de 23.01.2013, do Decreto Federal 9.488/2018 de 30.08.2018, subsidiariamente, da Lei nº 8.666, de 21.06.1993/, Lei nº 8.078, bem como a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações.

5. DAS ESPECIFICAÇÕES E CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO

5.1. As especificações são as constantes no item 3 deste termo.

5.2. Entregar os produtos conforme solicitações de cada órgão gerenciador participante da Ata de Registro de Preços, nos locais por esta indicado, tendo a proponente o prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento da solicitação, para entregar os materiais solicitados.

5.2.1 Os materiais deverão ser entregues no almoxarifado da Prefeitura Municipal de Pium - TO, e nos demais locais indicados pelo Departamento de Compras na Autorização de Fornecimento.

5.3 As licitantes que tenham seus preços registrados obrigam-se a cumprir todas as condições dispostas na Ata de Registro de Preços. A contratação terá vigência pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura e da devida publicidade legal.

5.4 A cada aquisição será emitida Autorização de Compras ou Nota de Empenho respectiva em favor da licitante vencedora.

5.5 A contratada deverá comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da entrega do objeto da Licitação.

5.6 O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo vencedor durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

5.6 Na hipótese de a licitante primeira classificada ter seu registro cancelado e/ou não firmar a contratação no prazo e condições estabelecidos, poderá ser firmada contratação com a segunda classificada, desde que nas mesmas condições propostas pela primeira e atendidas as especificações e prazos exigidos neste Edital.

6.7 A Contratante poderá rejeitar, no todo ou em parte, o objeto contratado em desacordo com as especificações e condições deste Termo de Referência.

5.8 - A detentora da ata deverá reparar corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, e dentro do prazo estabelecido pela Administração, as partes do objeto deste Edital e seus Anexos, em que se verificarem vícios, defeitos, ou incorreções resultantes dos produtos empregados ou da execução de serviços.

5.7 A entrega dos materiais, objeto da licitação, será feita de acordo com a necessidade em até 03 (três) dias após a solicitação, e será formalizada através da Autorização de Compras ou Nota de Empenho, emitida pelo Departamento de Compras do órgão solicitante, nas quantidades ali determinadas.

5.8 Poderão utilizar-se desse Registro de Preços todos os Departamentos da Administração Pública Municipal.

6. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

6.1. As proponentes deverão apresentar pelo menos 01 (um) atestado(s) fornecido(s) por pessoa jurídica, de direito público ou privado, comprovando a aptidão para o desempenho das atividades pertinentes e compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação. Em se tratando de pessoa jurídica de direito privado o atestado ou certidão deverá ter firma reconhecida.

7. DA FISCALIZAÇÃO

7.1. Será designado pela autoridade competente o responsável pela fiscalização da execução dos serviços oriundos desta contratação, conforme preceitua o art. 67 da Lei 8.666/93.

7.2 Quaisquer exigências da Fiscalização, inerentes ao fornecimento do objeto deverão ser prontamente atendidas pela Contratada sem ônus para a Contratante.

7.3 A fiscalização exercida pela Contratante não exclui, nem reduz a responsabilidade da Contratada, durante a vigência do contrato, bem como pelo prazo de objeto, por danos causados diretamente à



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"PIUM PARA TODOS"



Pium TO, 06 de setembro de 2023.

Guilherme Pereira Cruz
Diretor de Compras


PAULO SÉRGIO AIRES GOMES
Secretário Municipal de Administração de Pium – TO


D. NEILA MINERVINA APARECIDA LOPES E OLIVEIRA BARROS
Secretária Municipal de Saúde de Pium – TO


Miralva Farias de Matos
Secretária Municipal de Assistência Social de Pium – TO


Vera Lúcia Pinto Alencar
Secretária Municipal de Educação de Pium – TO